



LUIZ HENRIQUE XAVIER GOMES,  
TABELIÃO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS E  
ÚNICO OFÍCIO DE PROTESTO DE TIT. E DE  
REG. DE IMÓVEIS DO MUNIC. DE GUARABIRA,  
DESTA COMARCA DE GUARABIRA, DA  
UNIDADE DA FEDERAÇÃO PB, EM VIRTUDE DA  
LEI. ETC...

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

**CÓDIGO NACIONAL DA MATRÍCULA - CNM: 73023.2.0003536-04**

**REGISTRO GERAL - MATRÍCULA NÚMERO: 3536**

C E R T I F I C O, a requerimento verbal de pessoa interessada que revendo os Registros Gerais de Imóveis, desta serventia a meu cargo, nele sob o número de matrícula, acima citado, verifiquei constar registro(s), do teor seguinte:

**Matrícula nº: 3536. Data: 04/01/1982**

**IMÓVEL:** Um terreno situado na Rua São Geraldo, nesta cidade, medindo 4.274,65 (quatro mil, duzentos e setenta e quatro metros e cinco centímetros), existindo no aludido terreno 2 casas pertencentes ao comprador Severino Antônio da Silva e várias casas pertencentes a terceiros, no perímetro urbano da cidade, no bairro São José, limitando-se ao Nascente, com a Rua São Geraldo; ao Poente e Sul, com terrenos da Prefeitura Municipal de Guarabira, e ao Norte, com terrenos de Josefa Rita Maria da Conceição.

**PROPRIETÁRIO:** Maria das Graças Silva, brasileira, solteira, maior, de prendas do lar, residente na cidade de Natal-RN, C.P. nº 80.393 série 260.

**Título de Domínio:** 22.566, livro 3-BQ, fls. 30.

**R.1-3536-Prot. 6097- 04-01-1982-** Por escritura pública de compra e venda de 18-12-1981, lavrada pela escrevente do 2º Ofício Wardiria Toscano de Sales, no livro nº 112, fls. 38, a Proprietária vendeu o imóvel pelo de preço de cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), ao Sr. SEVERINO ANTONIO DA SILVA, brasileiro, casado, agricultor, residente no Sítio Pau Amarelo, do município de Duas Estradas-PB, CPF 303 035 084-34 e C.I. nº 874.115-PB. Dou fé. Eu, Maria Violeta Dantas, escrevente autorizada, o escrevi. TERRENO 4X9. MAT. 3132. LIV. 2R. FLS. 139.

**AV..2-3536- Prot. 9988- 21-05-1985-** Certifico e dou fé que, conforme requerimento de:

<sup>1</sup>Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

<sup>2</sup>Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2023. Todos os direitos reservados.

<sup>3</sup>Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme Art. 19 § 5º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973.



20-05-1985, assinado pelo sr. SEVERINO ANTÔNIO DA SILVA, brasileiro, casado no regime de comunhão de bens com Julita Vieira da Silva, residente à Rua Artur Pontes, nº 157, nesta cidade, portador do CPF 303.035.084-34 e C.I. nº 874.115-SSP-PB, acompanhado do alvará nº 159, datado de 20-09-1976, assinado pelo então Prefeito João de Farias Pimentel Filho, e carta de Habite-se de 19-04-1985, assinada pelo Prefeito Zenóbio Toscano de Oliveira, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, consta que em parte do imóvel objeto da MAT. foi edificada uma casa construída de tijolos e telhas, com área com garagem de frente, situada nesta cidade, à Rua Artur Pontes, nº 157, antiga São Geraldo, no bairro São José, contendo 2 quartos, 2 salas, 1 cozinha e 1 wc, com uma área coberta de 6m,00 de frente por 8m,00 de comprimento-48m<sup>2</sup>, em terreno próprio que mede em sua totalidade 4.274,65 m<sup>2</sup>, existindo no terreno várias casas pertencentes a terceiros, limitando-se ao lado direito com a casa nº151 de Francisco Severino da Silva e lado esquerdo com a casa nº 161 de Minervina Moraes da Silva, adquirida por construção própria, no valor de cr\$ 3.000,00 (três milhões de cruzeiros). Apresentou CND de 17-05-1985, fornecida pela agência local do ZAPAS. Maria Violeta Dantas.

**R.3-3536**-Prot. 13.443- 15-08-1988- Por escritura pública de compra e venda de 25-11-1986, lavrada pela escrevente do 2º Ofício local, Lília Toscano de Sales, no livro nº 128, fls. 135/136, o adquirente do R.1, Severino Antônio da Silva e sua mulher Julita Vieira da Silva, brasileiros, casados, ele motorista, portador da C.I. 874.115-SSP-PB, expedida em 04-08-1981, ela de prendas do lar, portadora da cart. prof. 26.066 série 00005-PB, expedida de 04-03-83, ambos inscritos no CIC nº digo CIC sob nº 303.035.084-34, residentes e domiciliados à rua Artur Pontes da Silva, nº 226, nesta cidade, VENDERAM A ADALGLIBERTO ALVES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado na Praça Dr. Lima e Moura, nº 56, nesta cidade, portador da C.I. 1.085.203-SSP-PB, expedida em 11.10.84 e do CIC. 428.681.814-49, pelo preço de cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados), o imóvel acima MAT. e averbado. Dou fé. Eu, Maria Violeta Dantas, oficial substituta, o subscrevi.

**AV4-3536**-Prot. 13.604- 21.10.1988- Certifico e dou fé que, conforme requerimento de 17-10-1988, assinado pelo sr. ADALGLIBERTO ALVES DE SOUZA, acima qualificado, acompanhado de alvará nº 273, datado de 21-09-88, assinado pelo sr. Raimundo de Araújo Gonçalo-auxiliar de escrita, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, a casa constante da AV2. foi demolida. Eu, Maria Violeta Dantas, subst., o subscrevi.

**AV.5-3536**-Prot. 13.747- 04-01-1989- Do terreno acima, foi desmembrada uma parte medindo 133,25 m<sup>2</sup>, registrado no livro 2-AH, fls. 128, sob nº de ordem R.1-5863, ficando a área remanescente medindo 4.141.40 m<sup>2</sup>. Dou fé. Eu, Maria Violeta Dantas, oficial substituta, o escrevi.

**AV.6-3536**-Prot. 13.804- 25-01-1989- Do imóvel acima, foi desmembrado um terreno medindo 345,00 m<sup>2</sup>, registrado no livro 2-AH, fls. 145, sob nº R.1-5880, ficando a área remanescente medindo 3.796,40 m<sup>2</sup>, limitando-se na frente, com a Rua Artur Pontes da Silva, anteriormente Rua São Geraldo; lado esquerdo e fundos com terreno de Adalgliberto Alves de Souza e o

\*Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

\*Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2023. Todos os direitos reservados.

\*Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme Art. 19 § 5º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973.

Av. Otacilio Lira Cabral, 58,  
Areia Branca, Guarabira-PB  
cartoriogba@gmail.com  
(83) 99337-4039 e (83) 99390-8673



lado direito com o prédio do grupo Escolar Municipal. Dou fé. Eu, Maria Violeta Dantas, substituta, o escrevi. EM TEMPO: do lado esquerdo e fundos, com terreno da Prefeitura Municipal de Guarabira. Eu, Maria Violeta Dantas, substituta, o escrevi.

**AV.7-3536-** Prot. 26.780- 21-08-2011- Certifico e dou fé que, conforme requerimento de hoje, assinado por JOSÉ ALVES DE ARAÚJO, brasileiro, casado no regime de comunhão de bens com Marinês dos Santos Araújo, gerente, portador da CI nº 627.612- 2º via-SSP-PB e do CPF nº 024.559.624-07, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua S. Luiz, nº 213, Bairro São José, acompanhado de Alvará nº 0129 e Licença de Habite-se nº 0064, datados de 15-08-2011, assinados por Antônio José dos Santos, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, consta que em parte do imóvel objeto da matrícula foi edificada: UMA CASA RESIDENCIAL situada nesta cidade, à Rua São Luiz, nº 213, Bairro São José, em terreno foreiro a Adalgliberto Alves de Souza, que mede 5,00 metros de largura na frente e nos fundos por 25,90 metros de comprimento de cada lado- 129,50m<sup>2</sup>, tendo a casa uma área construída de 119,75 m<sup>2</sup>, limitando-se na frente, com a mesma Rua João Luíz; do lado direito, com casa nº 209 pertencente a Elizabete de Fátima dos Santos; do lado esquerdo, com a casa nº 277, pertencente a Maria da Soledade, ambas da mesma Rua São Luiz, e nos fundos, com o Externato Chapeuzinho Vermelho, contendo garagem, 02 saletas, 01 sala, hall, 03 quartos sendo 1 suíte, wc. Social, cozinha e área de serviço, adquirida por construção própria, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Foram apresentados: a Certidão Negativa de Débito - C.N.D. nº 005892001-13001020, datada de 08-08-2001, fornecida pela agência local do INSS, sistema informatizado e ART-Anotação de Responsabilidade Técnica nº 162199, assinada pelo Engenheiro João Batista de Pontes Melo. Eu, Maria Violeta Dantas, of., o subscrevi. VENDIDA-R.1-7980-2A-

**AV.8-3536-** Prot. 27.169- 08-08-2002- Do imóvel retro e da área remanescente constante da AV.6, foi DESMEMBRADO um terreno medindo 165,60m<sup>2</sup>, vendido a Paulo Bezerra do Nascimento, conforme registro feito no livro 2-AU, fls. 124, sob nº de ordem R.1-8105, ficando a ÁREA REMANESCENTE assim descrita: UM TERRENO situado na Rua Artur Pontes da Silva, nesta cidade, medindo 3.630,80 m<sup>2</sup>, limitando-se na frente, com a Rua Artur Pontes da Silva; do lado esquerdo e fundos, com terreno pertencente a Prefeitura Municipal de Guarabira-PB e o terreno ora desmembrado; do lado direito, com o prédio do Grupo Escolar Municipal. Dou fé. Eu, Maria Violeta Dantas, oficiala, o subscrevi.

**AV.9-3536-**Prot. 27.471- 18-03-2003- Certifico e dou fé que, conforme requerimento de hoje, assinado por FABIANA ILKA DE QUEIROZ, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora da CI nº 2.943.436-SSP-PB e do CPF nº 057.667.684-51, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Artur Pontes da Silva, nº 132, Bairro São José, acompanhado de Alvará nº 0021 e Licença de Habite-se nº 0011, datados de 07-02-2003, assinados por José de Alencar Araújo da Silva, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, consta que em parte do imóvel retro e da área constante da AV.8, foi edificada: UMA CASA RESIDENCIAL situada nesta cidade, à Rua Artur Pontes da Silva, nº 136, Bairro São José, em terreno foreiro a Adalgliberto Alves de Souza, que mede 6,00 metros de largura na frente e nos fundos por 28,00 metros de

\*Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

\*Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2023. Todos os direitos reservados.

\*Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme Art. 19 § 5º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973.

Av. Otacilio Lira Cabral, 58,  
Areia Branca, Guarabira-PB  
cartoriogba@gmail.com  
(83) 99337-4039 e (83) 99390-8673



comprimento de cada lado- 168,00m<sup>2</sup>, tendo a casa uma área construída de 69,90m<sup>2</sup>, limitando-se na frente, com a mesma Rua Artur Pontes da Silva, do lado direito com casa nº 138, pertencente a Ivanilson dos Santos Silva; do lado esquerdo, com casa nº 132, pertencente a Maria Monteiro Sampaio de Queiroz, ambas da mesma Rua Artur Pontes da Silva, e nos fundos com casa nº 118 da Rua São Luiz, pertencente a José Roberto Clementino dos Santos, contendo: área, 02 salas, 02 quartos, hall, cozinha e wc., adquirida por construção própria, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Foi fornecida a Certidão Negativa de Débito, CND nº 002112003-13001020, datada de 18-03-2003, fornecida pela Agência local do INSS, Sistema Informatizado. Eu, Maria Violeta Dantas, oficiala, o subscrevi. VENDIDA- R.1-8219-2AV-

**AV.10-3536**-Prot. 28-015- 19-04-2004- Certifico e dou fé que, conforme requerimento de 16-04-04, assinado por JOSILVADO FIRMINO DO SANTOS, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens com Jane Maria Amaro dos Santos, comerciante, portador da CI nº 1.494.233-SSP-PB e do CPF nº 753.103.934-91, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Alcides Lima, nº 45, Conjunto Assis Chateaubriand, acompanhando de Alvará nº 0082/2004 e Licença de Habite-se nº 0042/2004, datados de 15-04-04, assinados por Antônio José dos Santos, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, consta que em parte do imóvel objeto da matrícula foi edificada: UMA CASA RESIDENCIAL situada nesta cidade, à Rua Abdon Paiva, nº 250, Bairro São José, em terreno foreiro a Adalgliberto Alves de Souza, que mede 10,00 metros de largura na frente e nos fundos por 21,50 metros de comprimento de cada lado-215,00m<sup>2</sup>, tendo a casa uma área construída de 96,00 m<sup>2</sup>, limitando-se na frente, com a mesma Rua Abdon Paiva; do lado direito, com casa nº 256 pertencente a Maria Gorete Firmino Duarte; do lado esquerdo, com casa nº 238 pertencente a Antônio Moisés Menezes, ambas da mesma Rua Abdon Paiva, e nos fundos, com casa nº 284 da Rua Genival Braga, pertencente a Maria José Bronzeado dos Santos, contendo: terraço, 03 quartos sendo 01 suíte, 01 sala, cozinha, WC social e área de serviço, adquirida por construção própria, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Foi apresentada a CND nº 002162004-13001020, datada de 31-03-2004, fornecida pela Agência local do INSS-Sistema Informatizado. Eu, Maria Violeta Dantas, oficiala, o subscrevi. VENDIDA-R.1-8426-2AX.

**AV.11-3536**-Prot. 28.063- 07-06-2004- Do imóvel acima foram DESMEMBRADOS dois terrenos medindo o 1º, 184,80m<sup>2</sup> e o 2º, 225,00 m<sup>2</sup>, vendido ao sr. Orlando Martins de Oliveira, conforme registro feito no livro 2-AX, fls. 129/130, sob nº R.1-8489/8490, ficando a ÁREA REMANESCENTE do proprietário medindo 3.220,0 m<sup>2</sup>. Dou fé. Eu, Maria Violeta Dantas, oficiala, o subscrevi.

**AV.12-3536**.Prot. 28.734- 10-06-2005- Certifico e dou fé que, conforme requerimento de hoje, assinado por IVONALDO CRESCÊNCIO DA COSTA, brasileiro, solteiro, maior, encarregado, portador da CI nº 1.603.404-SSP-PB e do CPF nº 788.679.244-00, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Artur Pontes da Silva, nº 144, Bairro São José, acompanhado de Alvará nº 251/96 e Habite-se nº 382/96, datados de 13-09-1996, assinados por José de Alencar Araújo da Silva, então Secretário Adjunto, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade,

\*Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

\*Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2023. Todos os direitos reservados.

\*Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme Art. 19 § 5º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973.

Av. Otacilio Lira Cabral, 58,  
Areia Branca, Guarabira-PB  
cartoriogba@gmail.com  
(83) 99337-4039 e (83) 99390-8673



consta que em parte do imóvel objeto da matrícula foi edificada: UMA CASA RESIDENCIAL situada nesta cidade, à Rua Artur Pontes da Silva, nº 114, Bairro São José, em terreno foreiro a Adalgliberto Alves de Souza, que mede 90,00 m<sup>2</sup>, tendo a casa uma área construída de 69,00 m<sup>2</sup>. Foi apresentada a CND-Certidão Negativa de Débito nº 004442005-13001020. Dou fé. Eu, Maria Violeta Dantas, oficiala, o subscrevi. VENDIDA-R.1-8915

**AV.13-3536**-Prot. 28.734- 10-06-2005- Certifico e dou fé que, a CASA acima averbada foi AMPLIADA com a autorização da Prefeitura Municipal desta cidade, conforme Alvará nº 0069/2005, e Licença de Habite-se nº 020/2005, datados de 09-06-2005, assinados por Cláudio César Montenegro-Diretor Adj. Tribut. E José Pereira de Castro Filho, Séc. das Finanças, em 22,80 m<sup>2</sup>, ficando a mesma com as mesmas características: UMA CASA RESIDENCIAL situada esta cidade, á Rua Artur Pontes da Silva, nº 114, Bairro São José, em terreno foreiro a Adalgliberto Alves de Souza, que mede 6,00 metros de largura na frente e nos fundos por 25,00 metros de comprimento de casa lado- 150,00 m<sup>2</sup>, tendo a casa uma área construída de 91,80 m<sup>2</sup>, limitando-se na frente, com a mesma Rua Artur Pontes da Silva, do lado direito, com a Rua Antônio Emiliano dos Santos, fazendo esquina; do lado esquerdo, com terreno da mesma Rua Artur Pontes da Silva, pertencente à Maria das Dores dos Santos, e nos fundos, com casa nº 21 da mesma Rua Antônio Emiliano dos Santos, pertencente a Luzia Alexandre dos Santos, contendo: 01 área, 02 salas, 03 quartos, sendo 01 suíte, cozinha, wc. social, e área de serviço, tendo gasto na construção a Ampliação o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Foi apresentada a CND nº 004442005-13001020, datada de 08-06-2005, fornecida pela Agência local do INSS, Sistema Informatizado. Eu, Maria Violeta Dantas, oficiala, o subscrevi. VENDIDA-R.1-8915, liv. 2-BA.

**AV.14-3536**-Prot. 28.863- 18-10-2005- Do imóvel acima e da Área Remanescente constante da AV.11, foi DESMEMBRADO um terreno medindo 300,00 m<sup>2</sup>, matriculado no livro 2-BA, fls. 191, sob nº AV.1-8941, ficando a ÁREA REMANESCENTE medindo 2.920,00 m<sup>2</sup>. Maria Violeta Dantas, oficiala.

**AV.15-3536**-Prot. 29.226- 20-07-2006- Do imóvel acima e da Área Remanescente constante da AV.14, foi DESMEMBRADO um terreno medindo 150,00 m<sup>2</sup>, para venda a Sra. Josélia Pontes de Souza Emídio, conforme registro feito no livro 2-BB, fls. 172, sob nº R.1-9107, ficando a ÁREA REMANESCENTE medindo 2.770,00 m<sup>2</sup>. Dou fé. Eu, Maria Violeta Dantas, oficiala, o subscrevi.

**AV.16-3536**-Prot. 29.248- 01-08-2006- Do imóvel acima e da Área Remanescente constante da AV.15, foi DESMEMBRADO um terreno medindo 198,00 m<sup>2</sup>, matriculado no livro 2-BB, fls. 177, sob nº 9112, ficando a Área Remanescente medindo 2.572,00 m<sup>2</sup>. Dou fé.

**AV.17-3536**-Prot. 29.328- 20-09-2006- Certifico e dou fé que, conforme requerimento de hoje, assinado por JEANNE SAMANDAR AVELINO DOS SANTOS, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens com Francinaldo Pereira dos Santos, comerciante, portadora da CI. nº~1.740.207-SSP-PB e do CPF nº 978.083.344-72, residente e domiciliada nesta cidade, à

\*Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

\*Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2023. Todos os direitos reservados.

\*Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme Art. 19 § 5º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973.

Av. Otacilio Lira Cabral, 58,  
Areia Branca, Guarabira-PB  
cartoriogba@gmail.com  
(83) 99337-4039 e (83) 99390-8673



Rua Manoel Valentino, nº 32, Bairro da Esplanada, conforme Alvará nº 0349/2006 e Licença de Habite-se nº 0100/2006, datados de 18-09-2006, assinados por Cláudio César Montenegro e Raimundo Marinho de Lucena, Diretor Adm. Tributária e Secretário das Finanças, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, consta que em parte imóvel objeto da matrícula foi edificada: UMA CASA RESIDENCIAL situada nesta cidade, à Rua Genival Braga da Silva, nº 307, Bairro São José, em terreno foreiro a Adalgliberto Alves de Souza, que mede 5,60 metros de largura na frente e nos fundos por 14,00 metros de comprimento de cada lado - 78,40 m<sup>2</sup>, tendo a casa uma área construída de 53,40m<sup>2</sup>, limitando-se na frente, com a mesma Rua Genival Braga da Silva; do lado direito, com a casa nº 301 da mesma Rua Genival Braga da Silva, pertencente a Lindalva José de Souza Agripino; do lado esquerdo, com a Rua Artur Pontes, fazendo esquina, e nos fundos com casa nº 43 da mesma Rua Artur Pontes, pertencente a Luiz Freire, contendo: Área, 01 sala, 02 quartos sendo 01 suíte, cozinha e wc social, adquirida por construção própria, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Foi apresentada a C.N.D nº 007902006-13001020, datada de 19-09-2006, fornecida pela Agência local do INSS, Sistema Informatizado. Eu, Maria Violeta Dantas, oficiala, o subscrevi.  
Vendida-R.1-9132-2BC-

**AV.18-3536**-Prot. 29.355- 10-10-2006- Do imóvel retro e da área remanescente constante da AV.16, foram DESMEMBRADOS dois terrenos, medindo 154,71 m<sup>2</sup>, e 146.68 m<sup>2</sup>, matriculados no livro 2-BC, fls. 06 e 07, sob nºs 9135 e 9136, ficando a ÁREA REMANESCENTE medindo 2.270,61 m<sup>2</sup>. Dou fé. Eu, Maria Violeta Dantas, oficiala, o subscrevi.

**AV.19-3536**-Prot. 29.385- 31-10-2006- Certifico e dou fé que, conforme requerimento de hoje, assinado por VALDEZ ALEXANDRE DE SOUZA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens com Rosemary de Pontes Moura Souza, empresário, portador da CI nº 1.384.107-SSP-PB e do CPF nº 675.416.154-04, residente e domiciliado nesta cidade, à Travessa São Luiz, nº 198, Bairro São José, acompanhado de Alvará nº 0339/2006 e Licença de Habite-se nº 096/2006, datados de 12-09-2006, assinados por Cláudio César Montenegro e Raimundo Marinho De Lucena, Diretor Adm. Tributária e Sec. De Finanças, respectivamente, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, consta que em parte do imóvel objeto da matrícula, foi edificada: UMA CASA RESIDENCIAL situada nesta cidade, à Travessa São Luiz, nº 198, Bairro São José, em terreno foreiro a Adalgliberto Alves de Souza, que mede 6,40 metros de largura na frente e nos fundos por 22,40 metros de comprimento de cada lado- 143,36 m<sup>2</sup>, tendo a casa uma área construída de 96,00 m<sup>2</sup>, limitando-se na frente, com a Travessa São Luiz; do lado direito com a casa nº 202 pertencente a Vandenberg Alexandre de Souza; do lado esquerdo, com a Antena da Empresa Oi, ambas da mesma Travessa São Luiz, e nos fundos, com a casa nº 58 da Rua Artur Pontes, pertencente a Josenildo Alves de França, contendo: área, 01 sala, 03 quartos sendo 02 suítes, cozinha e wc social, adquirida por construção própria, no valor R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito-CND nº0083 32006-13001020, datada 04-10-2006, fornecida pela Agência Local do INSS. Eu, Maria Violeta Dantas, oficiala, o subscrevi.

<sup>1</sup>Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

<sup>2</sup>Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2023. Todos os direitos reservados.

<sup>3</sup>Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme Art. 19 § 5º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973.

Av. Otacilio Lira Cabral, 58,  
Areia Branca, Guarabira-PB  
cartoriogba@gmail.com  
(83) 99337-4039 e (83) 99390-8673



**AV.20-3536**-Prot. 29.680- 18-07-2007- Certifico e dou fé que, conforme requerimento de hoje, em nome de MANOEL CARDOSO DA SILVA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI nº 03022412251-DETRAN-RJ e do CPF nº 801.803.377-34, residente e domiciliado à Rua Palma, nº 52, Casa 08, Aptº 202, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, acompanhado de Alvará nº 0151/2002, datado de 21-08-2002, e Licença de Habite-se nº 0023/2004, datada de 09-03-2004, assinados por Antônio José dos Santos e Joucier de Oliveira Silva, Diretor de Deptº e Finanças, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, consta que em parte do imóvel objeto da matrícula foi edificada: UMA CASA RESIDENCIAL situada nesta cidade, à Rua Frei Damião, s/nº, antiga Rua Projetada, Bairro São José, nesta cidade, medindo 81,00 m² de área construída, em terreno foreiro a Adalglberto Alves de Souza, que mede 6,00 metros de largura na frente e nos fundos por 15,00 metros de comprimento de cada lado- 90,00 m², tendo a casa uma área construída de 81,00 m², limitando-se na frente, com a mesma Rua Frei Damião; do lado direito e nos fundos, com terreno pertencente a Adalglberto Alves de Souza, e do lado esquerdo com a casa nº 74, da mesma Rua Frei Damião, pertencente a Manoel Nunes de Souza, contendo: área, garagem, 01 sala, 02 quartos sendo 01 suíte, cozinha e WC. social, adquirida por construção própria no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito-CND nº 005952007-13001020- datada de 26-06-07, fornecida pela Agência Local do INSS, Sistema Informatizado. Eu, Maria Violeta Dantas, oficiala, o subscrevi. (Vendida R.1- 9212- 2-BC).

**AV.21- 3536**- Prot. 30.042- 24-03-2008- Certifico e dou fé que, conforme requerimento de hoje, assinado por MARIETA MARQUES DE SOUZA, brasileira, solteira, do lar, portadora da CI nº 2.730.943-SSP-PB e do CPF nº 288.439.914-34, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Artur Pontes da Silva, nº 64, Bairro São José, acompanhado de Alvará nº 048/08 e Licença de Habite-se nº 009/08, datados de 11-03-2008, assinados por Cláudio Cesar Montenegro e Raimundo Marinho De Lucena, Diretor Adm. Tributária e Secetário de Finanças, respectivamente, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, consta que em parte do imóvel objeto da matrícula, foi edificada: UMA CASA RESIDENCIAL situada nesta cidade, na Rua Artur Pontes da Silva, nº 64, no Bairro São José, em terreno foreiro a Adalglberto Alves de Souza, que mede 6,00 metros de largura na frente e nos fundos por 20,00 metros de comprimento de cada lado- 120,00m², tendo a casa uma área construída de 77,00 m², limitando-se na frente, com a mesma Rua Artur Pontes da Silva; do lado direito, com casa nº 72 pertencente a Antônio Gonçalves de Oliveira; do lado esquerdo, com a casa nº 58, pertencente a Jaíza da Silva Alves, ambas da mesma Rua Artur Pontes da Silva, e nos fundos, com a antena da Operadora Oi; contendo: terraço, 02 quartos, sala de estar, copa-cozinha, wc. Social, dispensa e área de serviço, adquirida por construção própria, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito - C.N.D. nº 005492008-13001020, fornecida pelo Ministério da Fazenda, da Receita Federal. (VENDIDA- R.1- 9458- 2BD)

**AV.22-3536**- Prot. 30.722- 21-09-2009- Certifico e dou fé que, conforme requerimento de hoje, assinado por Maria do LIVRAMENTO DA SILVA FEITOSA, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, com Marcos Alves Feitosa, auxiliar de serviços gerais, portadora

\*Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

\*Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2023. Todos os direitos reservados.

\*Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme Art. 19 § 5º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973.

Av. Otacilio Lira Cabral, 58,  
Areia Branca, Guarabira-PB  
cartoriogba@gmail.com  
(83) 99337-4039 e (83) 99390-8673



da CI nº 1.437.645-SSP-PB e do CPF nº 645.065.764-20, residente nesta cidade, na Rua José Celestino da Silva, nº 78, Bairro São José, acompanhado de Alvará nº 164/09, datado de 22-06-2009 e Habite-se nº 041/09, datada de 06-07-2009, assinados por Cláudio César Montenegro e Manoel Clementino de Oliveira, Dir. Adm. Tributária e então Secretário de Finanças, respectivamente, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, consta que em parte do imóvel objeto da matrícula, foi edificada: UMA CASA RESIDENCIAL situada nesta cidade, na Rua José Celestino da Silva, nº 78, Bairro São José, em terreno foreiro a Adalgliberto Alves de Souza, que mede 7,00 metros de largura na frente e nos fundos por 22,00 metros de comprimento de cada lado - 154,00 m<sup>2</sup>, tendo a casa uma área construída de 78,00 m<sup>2</sup>, limitando-se na frente, com a mesma Rua José Celestino da Silva, do lado direito, com a casa s/n, pertencente a Severino Moreira da Costa, do lado esquerdo, com a casa nº 76, pertencente a Marcos Antônio Carvalho Nóbrega, ambas da mesma Rua José Celestino da Silva, e nos fundos, com a casa nº 183 da Rua Artur Pontes da Silva, pertencente a José Florêncio da Silva, contendo: garagem, 02 salas, 03 quartos sendo 01 suíte, cozinha, wc. social e área de serviço, adquirida por construção própria no valor de R\$ 40.000,00. Foi apresentada a CND nº 02694200913001020, datada de 20-08-09, válida até 16-02-2010, fornecida pela Receita Federal. Eu, Maria Violeta Dantas, oficiala, o subscrevi. VENDIDA- R.1-9872- 2-BG- FL. 19.

**AV.23-3536-** Prot. 31.118- 21-05-2010- Certifico e dou fé que, conforme requerimento de 21-05-2010, assinado por EDICLEIDE DA SILVA BATISTA, brasileira, solteira, maior, vendedora, portadora da CI nº 2.917.124- 2º via- SSP-PB e do CPF nº 072.282.294-44, residente nesta cidade, na Rua Augusto Paulino da Silva, s/nº, Bairro São José, acompanhado de Alvará nº 01131/2010, e Licença de Habite-se nº 036/2010, datados de 28-04-2010, assinados por Cláudio César Montenegro e Manoel Clementino de Oliveira, Diretor Adm. Tributária e Secretário de Finanças, respectivamente, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, consta que em parte do imóvel objeto da matrícula, foi edificada: UMA CASA RESIDENCIAL situada nesta cidade, na Rua Augusto Paulo da Silva, s/nº, que mede, digo, s/nº, Bairro São José, em terreno foreiro a Adalgliberto Alves de Souza, que mede 8,00 metros de largura na frente e nos fundos por 15,00 metros de comprimento de cada lado - 120,00 m<sup>2</sup>, tendo a casa uma área construída de 91,00 m<sup>2</sup>, limitando-se na frente, com a mesma Rua Augusto Paulo da Silva, do lado direito, com a casa nº 04, pertencente a Joana Frandino Barbosa; do lado esquerdo, com a casa nº 02, pertencente a Ozinete Gomes dos Santos, ambas da mesma Rua Augusto Paulo da Silva, e nos fundos, com terreno vazio, pertencente a Adalgliberto Alves de Souza, contendo: garagem, 02 quartos sendo 01 suíte, 01 sala, cozinha, WC. social e área de serviço, adquirida por construção própria, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito-CND nº 018972010-13001020, emitida em 19-05-2010, pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal-Sistema Informatizado. Eu, Maria Violeta Dantas, oficiala, o subscrevi.

**AV.24-3536-** 28-04-2011- Do imóvel retro e da área remanescente constante da AV.18, foi DESMEMBRADO um terreno medindo 144,30 m<sup>2</sup>, matriculado no livro 2-BK, fls. 24, sob nº 10.067, ficando a ÁREA REMANESCENTE pertencente ao Sr. Adalgliberto Alves de Souza,

<sup>1</sup>Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

<sup>2</sup>Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2023. Todos os direitos reservados.

<sup>3</sup>Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme Art. 19 § 5º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973.

Av. Otacilio Lira Cabral, 58,  
Areia Branca, Guarabira-PB  
cartoriogba@gmail.com  
(83) 99337-4039 e (83) 99390-8673



onde existem construídas várias casas pertencentes a terceiros, todas em terreno foreiro, medindo 2.126,31 m<sup>2</sup>. Dou fé. Eu, Maria Violeta Dantas, oficiala, o subscrevi.

**AV.25-3536-** 17-04-2013- Do imóvel retro e da área remanescente constante da AV. 24, foi Desmembrado um terreno medindo 160,02 m<sup>2</sup>, matriculado no livro 2-BM, fls. 78, sob nº 10.846, ficando a Área Remanescente medindo 1.966,29 m<sup>2</sup>, pertencente a Adalgliberto Alves de Souza, onde existem construídas várias casas pertencentes a terceiros, todas em terreno foreiro. Dou fé. Eu, Maria Violeta Dantas, oficiala, o subscrevi.

**AV.26-3526-** 10-09-2013- Certifico e dou fé que a casa averbada sob nº AV.23, pertencente a Sra. Edicleide da Silva Batista, ficou dividido em partes iguais, ou seja, 50% (cinquenta por cento) para o cônjuge varão FRANCISCO ALVES DE SOUZA, e 50% (cinquenta por cento) para a cônjuge varoa, EDICLEIDE DA SILVA BATISTA, acima qualificada, em cumprimento ao Mandado de averbação e Ofício nº 664/2013, ambos datados de 02-09-2013, extraído dos Autos da Ação de Reconhecimento de UNIÃO ESTÁVEL c/c Dissolução e Partilha de Bens, Processo nº 0004281-30.2012.815.0181, em tramitação na 3º vara desta Comarca, tudo de acordo com a sentença homologatória no termo de audiência de 18-06-2013, que transitou em julgado em 18-07-2013. Eu, Maria Violeta Dantas, oficiala, o subscrevi.

**AV.27-3536-** Prot. 34.594- 13-07-2015- Certifico e dou fé que, conforme requerimento de 07-07-15, assinado por JOSEMAR BEZERRA DE CARVALHO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens com Maria Lúcia da Conceição Carvalho, vendedor externo, portador da CI nº 878.602-SSP-PB e do CPF nº 441.246.354-00, residente nesta cidade, na Rua Manoel de Oliveira, nº 239, Bairro São José, acompanhado de Alvará nº 0391/06, datado de 18-10-2006 e Licença de Habite-se nº 0110/06, datado de 18-10-2006, ambos assinado por Cláudio César Montenegro e Raimundo Marinho de Lucena, então Secretários de Finanças, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, consta que em parte do imóvel objeto da matrícula foi edificada: UMA CASA RESIDENCIAL situada nesta cidade, na Rua Manoel de Oliveira, nº 239, Bairro São José, em terreno foreiro a Adalgliberto Alves de Souza, que mede 6,00 de largura na frente e nos fundos por 15,00 metros de comprimento de cada lado- totalizando 90,00 m<sup>2</sup>, tendo a casa uma área construída de 90,00 m<sup>2</sup>, limitando-se na frente, com a mesma Rua Manoel de Oliveira; do lado esquerdo, com casa nº 245 pertencente a Ronaldo Carlos de Freitas; do lado direito, com a casa nº 233, pertencente a Balduino de Oliveira Nascimento, ambas da mesma Rua Manoel de Oliveira, e nos fundos, com terreno vazio, contendo: terraço, garagem, 01 sala, 02 quartos sendo 01 suíte, WC. social, cozinha e área de serviço, adquirida por construção própria, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito-CND nº 000062015-88888383, datada de 08-01-2015, válida até 07-07-2015, fornecida pelo Ministério da Fazenda-Secretaria da Receita Federal. Maria Violeta Dantas.

**AV.28-3536-** 02-12-2016- Do imóvel acima matriculado, pertencente ao sr. Adalgliberto Alves de Souza, foi DESMEMBRADO um terreno medindo 6,00x22,00m- 132,00 m<sup>2</sup>, matriculado no livro 2-BX, fls. 130, sob nº de ordem 12.834, ficando a Área Remanescente medindo 1.834,29

<sup>1</sup>Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

<sup>2</sup>Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2023. Todos os direitos reservados.

<sup>3</sup>Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme Art. 19 § 5º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973.

Av. Otacilio Lira Cabral, 58,  
Areia Branca, Guarabira-PB  
cartoriogba@gmail.com  
(83) 99337-4039 e (83) 99390-8673



m<sup>2</sup>. Dou fé. Maria Violeta Dantas, oficiala.

**AV.29-3536-** 19-10-2021. Do imóvel retro matriculado, pertencente ao sr. Adalgliberto Alves de Souza, foi DESMEMBRADO um terreno medindo 140,00 m<sup>2</sup>, matriculado no livro 2-CL. Fls. 80, sob nº de ordem 15.094, ficando a Área Remanescente medindo 1.694,29 m<sup>2</sup>. Dou fé. Maria Violeta Dantas, oficiala.

**R.30-3536 - PROTOCOLO 40757 EM 12/01/2023. PENHORA.** Nos termos do Mandado de Penhora datado de 22/11/2022, assinado eletronicamente por Vinicius Soares de Carvalho, Técnico Judiciário da 5ª Vara Mista da Comarca Guarabira-PB, por ordem da MM. Juíza de Direito, Dra. Kátia Daniela de Araújo, expedido nos autos do processo de número **080115-78.2017.8.15.0181**, que tem como Exequente: EDICLEIDE DA SILVA BATISTA; Executado: FRANCISCO ALVES DE SOUZA, **procedo com o presente registro para fazer constar a PENHORA** do imóvel objeto do **Av.23-3536**, para fins de garantir o pagamento da dívida objeto de cumprimento de sentença nos autos referidos. **Depositário Fiel:** FRANCISCO ALVES DE SOUZA. **Valor da Avaliação do imóvel: R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais). SELO DIGITAL: AMI61902-UVJI (Isento de emolumentos em face do deferimento de justiça gratuita). Dou Fé. Guarabira-PB, 20/01/2023. Francisco Iltomar Nascimento Costa - Tabelião e Oficial Substituto.

**Selo Digital: Isento - AMI61903-4JV0 - Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>**

O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ.  
GUARABIRA, 20 DE JANEIRO DE 2023 - 14:33.

Responsável	Francisco Iltomar Nascimento Costa
Emolumentos da Serventia	R\$ 0,00
Contribuição FEPJ Lei 6.688/1998	R\$ 0,00
Contribuição FARPEN Lei 7.410/2003	R\$ 0,00
ISSQN	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00

<sup>1</sup>Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

<sup>2</sup>Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2023. Todos os direitos reservados.

<sup>3</sup>Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme Art. 19 § 5º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973.

Página 10/10

